

**APROVADO**  
EM: 29/06/2022  
Carlos Augusto Sousa de Castro  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

879ª Ata da Sessão Ordinária da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Paripueira AL.

Biênio 2021/2022

No vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Paripueira reuniram-se os nove vereadores. Dando início a sessão, o Presidente Carlos Augusto Sousa de Castro, cumprimentou os Senhores Vereadores, os servidores municipais da área da saúde presentes no Plenário. Saudou a Vereadora Roberta Miranda o Vereador Joabe Amaro, o Secretário Silvio Soutaban as demais pessoas presente e convidou o Vice-Prefeito e Secretário Municipal de saúde Alexandre de Mendonça Machado para tomar assento à mesa. Depois da verificação do “quórum”, leitura e apreciação da Ata da Sessão Ordinária realizada dia vinte e dois deste mês, deu início aos trabalhos com a leitura **Do EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO** - Projeto de Lei nº 05/2022, que Regulamenta a Fixação do piso salarial de agentes comunitários da saúde e de agentes de controle de endemias nos termos da emenda constitucional nº 120/2022, dá outras providências. Como não houve os demais expedientes o Senhor Presidente então logo concedeu a palavra aos Senhores Vereadores, para quem dela desejasse fazer uso na **TRIBUNA** que foi aceita por muitos que se expressaram na ordem a seguir: **O Vereador Jacson Miguel da Silva**, saudando a todos e dizendo da satisfação de receber os agentes de saúde e agentes de endemias que vieram acompanhar apreciação do projeto de lei que fixa o piso salarial da classe de servidores já aprovado pelo Senado Federal mais que carece ser também aprovado por esta Casa para que eles possam receber seus vencimentos. Explicando que há meses protocolizou nesta Casa o referido projeto de Lei de sua iniciativa e que vem lutando para que seja aprovado, contudo, hoje tomou conhecimento de que essa mesma proposição foi enviada pelo Poder Executivo que antes alegava não haver recursos para pagamento desses servidores. Fez alguns questionamentos em relação aos recursos federais destinados para esse fim e deu graças a Deus pela vitória dos servidores que irão receber seus direitos, ele também fez

Rua: Antônio Pontes, nº. 24 CEP: 57935-000 – Paripueira – Alagoas.

E-mail [camaramunicipaldeparipueira@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeparipueira@gmail.com)

CNPJ 41.175.340/0001-30





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

( ) SECRETÁRIO

um apelo para que os servidores contratados possam receber férias e décimo terceiro salário e que esse percentual seja colocado no orçamento anual a ser aprovado no final do ano, pedindo também que seja pago adicional noturno aos vigilantes municipais tema dum projeto de lei que em breve estará apresentado para votação. **O Vereador Albino Junior**, iniciou falando que hoje é um dia muito especial, dia da votação do projeto de lei que há vários meses os Vereadores que deram entrada nesta matéria juntamente com o Vereador Jacson Miguel vem almejando sua aprovação como é de conhecimento de todos que acompanham esse pedido da regulamentação do piso salarial dos servidores. Citando a emenda constitucional nº 120, de 06 de maio de 2022, que concede esse direito aos servidores e disse do merecimento dos servidores, contudo, protestou quando a urgência da matéria que será votada sem parecer, impedimento que foi dado ao projeto do vereador Jacson que há meses aguarda tramitação pelas comissões, mas em se tratando do bem estar dos servidores de antemão o Vereador Albino Junior declarou seu voto favorável. Com a palavra o Presidente Carlos Augusto falou que o projeto será votado independentemente de onde tenha partido, será designado um Relator Especial para dá parecer verbal e logo após será aberta uma sessão extraordinária para votação da matéria em segundo discussão. Continuando o Vereador Albino Junior disse que o trabalho dos agentes é de suma importância para todos e aproveitando a oportunidade indagou ao Secretário Alexandre sobre a possibilidade de a farmácia do município funcionar nos finais de semana. O Secretário saudou a todos e respondendo, informou que as urgências e emergências são atendidas no PAM onde as pessoas são logo medicadas e que os médicos do PSFS que atende período da manhã e da tarde encaminham as receitas para a farmácia básica do município dando tempo de serem atendidos. **O Vereador Alex Viana** na tribuna parabenizou os agentes pela conquista, parabenizando também o Vereador Jacson Miguel pela luta dele em benefícios dos agentes colocando que o projeto de lei foi também subscrito pelos Vereadores: Lucas, Vaval, Albino Junior e Alex Viana todos sabem disso mais o que importa é o projeto será aprovado para o bem de todos. **O Vereador Paulo Henrique Dorta**, saudou a todos referenciou o projeto de lei do Executivo protocolizado dia no ultimo dia vinte explicando que não havia dotação orçamentária mais agora o recurso

Rua: Antônio Pontes, nº. 24 CEP: 57935-000 – Paripueira – Alagoas.

E-mail [camaramunicipaldeparipueira@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeparipueira@gmail.com)

CNPJ 41.175.340/0001-30





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

SECRETÁRIO

chegou e sendo o projeto aprovado os agentes receberão seus vencimentos. Disse que há questionamento em relação à urgência da votação da matéria que se dá em razão do fechamento da folha de pagamento para que os servidores recebam ainda esse mês. Ainda falou da alegria de estar votando esse projeto de lei e da satisfação em saber da recuperação do Prefeito Abrahão elogiando sua administração e enaltecendo o mandato da Deputada Cibele Moura com as emendas que ela coloca para melhorias no nosso município. **O Vereador Micharles Cordeiro – Tito** também disse da alegria de votar a matéria do Executivo o elogiando como um bom ordenador de despesas e dizendo que e essa conquista é dos vereadores é dos servidores área da saúde e que irá trazer benefícios para o comercio local. **O Vereador Lucas** Oliveira, agradeceu a Deus pela conquista dos Servidores, parabenizou à gestão do Prefeito Abrahão Moura e Alexandre Mendonça que trabalha com responsabilidade e respeito e sempre está buscando o melhor para os municipes. **O Vereador Maua Simplicio** disse da satisfação de participar dessa conquista dos agentes de saúde e agentes de endemias na votação do projeto de ajuste do piso salarial parabenizando a todos que se empenharam para que isso acontecesse primeiro os deputados e senadores e também os vereadores e vê o entusiasmo a felicidade dos servidores presentes por esta vitória é gratificante. Se reportando ao Secretário de Saúde Alexandre Mendonça, Maua indagou quando virá o reajuste dos outros profissionais da saúde enfermeiros, técnicos de enfermagem parteiros. O Secretário prestou informações referentes colocando que também é esta é uma lei federal e carece de dotação orçamentária fazendo uma ampla explanação a respeito de todo o aparato legal para que se cumpra com responsabilidade. Maua também pediu que houvesse concurso público e ainda indagou sobre o valor do salário do enfermeiro e do técnico de enfermagem, foi dada a respostas pelo secretário e por fim Mauá mais uma vez parabenizou a todos desejou boa recuperação ao Prefeito Abrahão Moura. **O Vereador Vaval**, parabenizou os agentes presentes no plenário dizendo que em breve irão receber os reajustes nos salário, agradeceu a presença do Vice-Prefeito Alexandre, da Vereadora Roberta Miranda, do Ex Vereador Silvio Souteban Vereador Joabe Amaro desejando a todos ótimo final de semana. Encerrado os discursos dos Vereadores foi feita a segunda chamada para a **ORDEM DO DIA**, confirmando as presenças dos 09

Rua: Antônio Pontes, nº. 24 CEP: 57935-000 – Paripueira – Alagoas.

E-mail [camaramunicipaldeparipueira@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeparipueira@gmail.com)

CNPJ 41.175.340/0001-30





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

(nove) Vereadores. Dispensada a segunda leitura da matéria da pauta Projeto de Lei nº 05/2022, que Regulamenta a Fixação do piso salarial de agentes comunitários da saúde e de agentes de controle de endemias nos termos da emenda constitucional nº 120/2022, dá outras providências. O Presidente Carlos Augusto convocou o Vereador Lucas Oliveira da Silva para dar Parecer Verbal no Plenário sobre o projeto. Lucas se pronunciou favorável à matéria, após o que foi o Projeto de Lei nº 05/2022 submetido à votação nominal tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. Como nada foi dito em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** e nada mais havendo a tratar nesta sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Secretário Alexandre Mendonça de todos que se fizeram presentes e convocou outra reunião para o próximo dia 29 de julho no mesmo dia e horário, convocando também uma sessão Extraordinária após esta para a apreciação do Projeto de Lei nº 05/2022, **que fixa o piso salarial dos agentes de saúde e de endemias** em segunda discussão e votação. Do que vai para constar, de ordem desta Presidência, eu, Maria Claudina da Silva, lavrei e digitei a presente Ata, que após ser lida apreciada e aprovada, segue assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. Plenário da Câmara Municipal de Paripueira, 22 julho de dois mil e vinte e dois.

( ) SECRETÁRIO